

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
E CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA****Contrato n.º 232/2014**2.ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA
CELEBRADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 1010/2014, de 30 de outubro, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, e o Município da Ribeira Brava, representado pelo Presidente do Município, é acordada a alteração à cláusula 4.ª do contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado a 31 de dezembro de 2012 ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo

10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, a qual produz efeitos após a sua publicação e que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 4.ª

(Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento)

1. A comparticipação financeira máxima do Orçamento da Região, bem como o período de vigência e a classificação orçamental da despesa obedece ao disposto no quadro seguinte:

Classificação orçamental do ano 2014: 44.50.02.01.08.05.03(****) (Un.: euros)

Designação da Obra	N.º contrato - DROC	Comparticipação financeira máxima da Região					Termo do período de vigência	Alinea (***)	Sub-Alinea (****)
		Saldo 31/12/2012(*)	Saldo 31/12/2013(**)	Anulações 2014	2015	2016			
Construção da E.M. entre os Sítios Pedra de Nossa Senhora e Vigia - Campanário	77/2008/SRPF	2.275.083,32	2.275.083,32	-2.275.083,32	1.250.000,00	1.025.083,32	31-12-2016	B0	DD
Estrada Municipal do Pico Ferreiro/Massapez/ Apresentação - Tabúa	84/2008/SRPF	609.486,32	609.486,32	0,00	0,00	0,00	31-12-2014	B0	EE
Total		2.884.569,64	2.884.569,64	-2.275.083,32	1.250.000,00	1.025.083,32			

(*) Resultante de contratos-programa plurianuais e do disposto no artigo 3.º do DLR n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro

(**) Resultante de contratos-programa plurianuais e do disposto no artigo 3.º do DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro

2.(....)

3.(....)

Funchal, 17 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA, Ricardo António Nascimento

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM**Aviso n.º 325/2014**

Por despachos de Suas Excelências o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de outubro de 2014 e

o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 24 de outubro de 2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, do Técnico Superior, José Nelson Pestana Henriques, do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para o mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, ficando posicionado entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, entre o nível 15 e 19 constante no anexo I da tabela remuneratória única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 14 de novembro de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Ana Nunes